



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

RESOLUÇÃO Nº 007/2021-CMP

Em, 01 de junho de 2021.

O Poder Legislativo de Paragominas, no uso de suas atribuições, RESOLVE Doar bens de pouca utilização, conforme abaixo se declara:

Considerando o Pedido formulado pelos entidades, que solicitam a doação de bens de pouca utilização por este Poder Legislativo;

Considerando, que em face das últimas reformas, foram adquiridos novos mobiliários e aparelhos de ar condicionado, o que ocasionou a não utilização de velhos aparelhos e cadeiras, entre outros bens; conforme abaixo discriminados.

Considerando ainda, a importância do papel das igrejas no processo de evangelização da população e das Associações sem fins lucrativos existentes no município e as vezes muito distantes do município e que merecem o benefício mínimo do poder público.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal RESOLVE doar:

- a) **01 (uma) motocicleta** usada, marca "YBR YAMAHA, modelo 125, ano 2002, placa JUD 9603", para o **Instituto do Amor Materno Espiritual de Paragominas, Projeto Ministério AME**, localizado na Rua Osvaldo Andrade, 129, Bairro: JK, Paragominas-PA.
- b) **09 (nove) cadeiras** avulsas de plástico e tecido, na cor predominante verde, usadas, para a **Associação dos Agricultores(as) Familiares da Colônia PA Progresso**, zona rural do município de Paragominas.
- c) **13 (treze) conjuntos com 05 (cinco) cadeiras** em cada conjunto; e **01(um) conjunto com 03 (três) cadeiras**, para a **Igreja Ministério Apostólico Reviver**, localizada na Rua Alvorada s/n -loteamento Promissão II, bairro Promissão, Paragominas.
- d) **03 (três) centrais de ar condicionado** (01 de marca YORK, 12 mil BTU'S); (01 de marca ELETROLUX, 12 mil BTU'S); e (01 de marca ELETROLUX, 24 mil BTU'S), para a **Igreja Nova Aliança**



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

Congregação Nova Conquista, localizada na Rua Barão de Mauá n° 584, bairro Nova Conquista, Paragominas.

Parágrafo Único - A doação que trata o *caput* deste Artigo será feita para uso exclusivo dos destinatários relacionados nesta Resolução.

Art. 2° A doação deverá ser formalizada através de procedimento administrativo próprio, que definirá os termos da doação.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (PA), 01 de junho de 2021.


TATIANE
HELENA SOARES
COELHO:679378
70206

Assinado de forma
digital por TATIANE
HELENA SOARES
COELHO:67937870206
Dados: 2021.06.02
09:34:21 -03'00'

Tatiane Helena Soares Coelho
Vereadora/Presidente


Néldson Elias de Sousa
Vice-Presidente


Mauro Roberto Dias de Oliveira
1° Secretário


Frankly Delbio Falcon Pacheco
2° Secretário